

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

"FICA ANTECIPADA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/12/2021 (SEGUNDA-FEIRA), PARA O DIA 22/12/2021 (QUARTA-FEIRA)."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 35, Inciso IV, Letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA:

- **Art. 1º -** Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 27/12/2021 (segunda-feira), para o dia 22/12/2021 (quarta-feira);
- **Art. 2º -** Excepcionalmente no dia 22/12/2021 (quarta-feira), o expediente da Câmara de Vereadores será:
 - Turno da manhã: das 08:00h às 11h e 30 minutos;
 - Turno da tarde: das 13:00h às 16h e 30 minutos;
 - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANELISE LIZ DOS SANTOS Presidente

Dudu Verardi Vice-Presidente

Jorge Amaro Secretário

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".